

PORTARIA Nº 110/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Apoio Educacional	SEME	05 DIAS	23/10/2023	75265/2023
MAURO FRISSE	Gari	SEMMAT	06 DIAS	22/10/2023	75190/2023
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	09/10/2023	72389/2023
ROBERTO FERREIRA POVOA	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	05 DIAS	16/10/2023	73662/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

